Ata 247/2003

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2003 às 19 hs, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 6ª sessão Ordinária do 1º período Legislativo, sob a presidência do vereador José Ivan Monteiro da Silva, estiveram presentes os srs Vereadores José Anselmo da Silva, José Edimilson C. Pereira, José Lopes Silveira, Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, Eumo Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, Manoel Alves da Silva, José Wilson M. M. F. Diniz Soares da Silva, Antonio Gomes do Nascimento e Reinaldo José de Souza, ficou registrado a ausência dos srs Vereadores José Pereira Sobrinho e José Estevo Filho. Em seguida o sr. presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando a secretaria que faça a leitura da ata anterior, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O sr presidente abonou a ausência do vereador José Pereira Sobrinho. Após foram lidos os pareceres nºs 001 e 002/03 das comissões de justiça e Redação e finanças e orçamento ao projeto de lei nº 003/03 que dispõe sobre a criação de Cargos do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências. Posto em discussão, o vereador José Anselmo da Silva usa da palavra, diz que o sr prefeito mandou para esta casa um projeto com a volta de 46 funcionários que estavam em disponibilidade, pessoas essas que lhes foram tirado o para criar empresas terceirizadas. Diz que a Drª Silvia errou quando extinguiu os funcionários que eram efetivos, é lamentável ver essas pessoas passando fome, e hoje o sr. prefeito manda chamar de volta com o salário de 40 e 80 reais. O vereador José Lopes usa da palavra diz que o sr. prefeito encaminhou no projeto valorização da mão de obra local para desempenho de atividades públicas

que se encontra tercerizado, ele tirou 414 pessoas efetivas, e nesse mesmo período em 2001, gastou 1 milhão trezentos e quinze mil reais com as empresas N/S engenharia e locar saneamento ambiental. O projeto que veio a esta casa é humilhante e covarde, sabe-se que não vai ser pago o salário mínimo, ~~mas~~ as propagandas que estão passando na rede globo são bonitas, mas é a parte da Siqueira Campos, João Pessoa e Boa Vista onde moram pessoas de poder aquisitivo melhor, e o pontilhão, que é boa parte dessas 46 pessoas que vão ganhar salários de 40 e 80 reais não é mostrado. Diz que ninguém pode perceber menos que o salário mínimo, está na Constituição federal e Municipal. Solicitou que fosse feito uma emenda dizendo que ninguém vai perceber menos que um salário mínimo no município do Belo Jardim. O prefeito foi fruto da mentira e da deslealdade com o povo, ele mostrou mais uma vez que a Câmara não é autônoma e independente e os vereadores para ele não valem nada e só vota favorável ao projeto porque entre o pouco e o nada, prefere ficar com o pouco. O sr. prefeito vai ter que pagar futuramente ou seu sussessor os anos que passarem e devolver o que não é dele. Belo Jardim arrecada mais que Pesqueira, Arcoverde e São Bento do Una, sem contar com um orçamento algo em torno de cinco milhões que é da Autarquia, e o orçamento de seguridade social. O vereador Ginaldo usa da palavra dizendo que todos os funcionários da prefeitura foram prejudicados. Diz que a platéia ouviu o companheiro José Lopes atentamente e não surgiu ninguém de qualquer facção política, soltar piadas ao parlamentar, e qualquer um que venha a

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

esta casa posteriormente se eleito forem, terá o mesmo direito dos que estão hoje de defender ou votar no que for conveniente, não adimite ser achincalhado por pessoas que não tem o direito de criticar. Quando se referiu aos funcionários públicos, não são só os 414 que foram prejudicados, todos foram crucificados antes do governo atual, e a bancada a qual pertenceu não tiveram coragem de ir de encontro a Cecílio Galvão, Cintra Galvão e Valdeci Torres para nesta casa firmar proposta de pagar o salário mínimo a ninguém e nem colocar 151 reais na cabeça do cheque. Hoje a prefeitura não tem nenhum salário de 151 reais em cabeça de cheque. O projeto ora em discussão diz a mesma coisa da época de Cecílio Galvão, que funcionarios de 40 reais iria ter uma reposição salarial, e todos aceitaram. O vereador José Lopes pede a parte, diz que o projeto não fala do salário mínimo e um erro não justifica o outro, as questões previdenciárias e trabalhistas não estão sendo pagas e não adianta dizer que o sec. de administração e o chefe do departamento pessão são responsáveis, o único culpado é o prefeito e a câmara de Belo Jardim; O prefeito colocou o irmão do prefeito, digo, Paulo Afonço para exercer a função a função de diretor da prefeitura de Belo Jardim. O vereador Ginaldo volta a palavra dizendo que o vereador José Lopes foi feliz quando surgiriu fazer uma emenda ao projeto atual, mas essa mesma emenda ele não fez quando esse mesmo projeto veio na primeira estância, para não ir de encontro a Cecílio Galvão. Se até hoje a tramitação do projeto dos que estão em disponibilidade não houve uma decisão legal, é porque a justiça é morosa ou não; ~~mas o~~ Falou que o sr. Cintra Galvão não deixou o ex dep. Nilson Gibson defender os funcionários e colocaram a

Câmara M. Vereadores
64
PE
Belo Jardim

Drª Silvia e ela acabou com os funcionários ao invés de ajuda-los. O sr. presidente colocou o projeto em votação. O vereador Ginaldo solicitou ao sr presidente que por se tratar de matéria financeira e de acordo com a lei o art. 167 da constituição federal e da lei Orgânica do município, gostaria que fosse feito a votação nominal. O sr. presidente solicitou ao 1º secretário o sr. Euvo Andrade da S Filho que fizesse a chamada nominal, em seguida foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação com pedido de intertício do vereador Diniz Soares da Silva. O vereador José Lopes justificou seu voto, esclarecendo que a oposição votou favoravel, porque em conversa com alguns funcionários, se eles não retornassem a prefeitura seria abandono de emprego, isso é abuso de prerrogativa e de autoridade, mas felizmente este país começou a mudar a partir de janeiro porque colocaram uma pessoa que saiu da maioria, e se fizeram prefeitos e governadores, talvez as pessoas indicadas para o TCE Tribunal de Contas do Estado sejam pessoas voltadas a maioria da população. Após foram colocados em discussão os pareceres 003 e 004/03 ao projeto de lei 004/03 que dispõe sobre mudanças de denominação, extinção de secretaria e criação de nova estrutura funcional e organizacional e providências correlatas posto em discussão, o vereador José Lopes usa da palavra diz que o sr. prefeito manda um projeto com um salário vergonhoso e ao mesmo tempo estrangula nove cargos e cria nove, só diminuiu os valores que não representa muito. Fazem três semanas que o futuro secretário de Esporte Turismo e Lazer vereu suas funções o sr. dr. Marconi Ferreira ex promotor e pessoa

de Caráter, mas o prefeito permanece os mesmos 47 cargos comissionados de alto valor, onde o Sr. prefeito colocou na sua 414 dizendo que foi para atender a lei de responsabilidade fiscal e não poderia exceder, no caso da prefeitura 54% de todo valor arrecadado. O prefeito de Belo Jardim não está sendo depositário do dinheiro do povo. Gosta muito da pessoa do dr. Marconi Ferreira, mas pediu a seus pares que votassem contrário ao projeto, por questão de Coerência. Foi colocado em votação o projeto, foi aprovado por 8 a 4 em 1º e 2º votação com pedido de intertício do vereador Manoel Alves da Silva. Foi dado início ao 2º expediente com a palavra do vereador José Lopes que fala sobre o Carnaval de Belo Jardim que acabou, mas talvez no próximo ano tenha como também o São João, deseja um bom Carnaval para os vereadores e funcionários deste poder Legislativo e a todos que estavam presentes. O Sr. Presidente encerra a presente sessão agradecendo a Deus e a todos do plenário e marcou a próxima reunião para o dia 10 de março de 2003. Sala das Reuniões em 28 de fevereiro de 2003